ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 3953

de 16 de abril de 2019

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE DESPESA DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R$ 19.450,00 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta reais)**, destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO ESPECIAL - Recurso 0001 - Livre
1201 - FMDMA - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE
120118 - GESTÃO AMBIENTAL
120118122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1201181220370 - GESTÃO AMBIENTAL
12011812203702.088000 - GERÊNCIAS DOS RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
12011812203702.088000-3.1.90.04.00.00.00 ( ) Contratação por Tempo Determinado..... R$ 3.500,00
12011812203702.088000-3.1.90.04.99.00.00 ( ) Outras Contratações por Tempo Determinado..... R$ 15.950,00
TOTAL..... R$ 19.450,00

Art. 2º - Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos pela redução das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

1201 - FMDMA - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE
120118 - GESTÃO AMBIENTAL
120118541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
1201185410370 - GESTÃO AMBIENTAL
12011854103702.089000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MEIO AMBIENTE
12011854103702.089000-3.3.90.39.00.00.00 (1290) Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 4.000,00
12011854103702.089000-3.3.90.39.99.00.00 (4203) Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 7.450,00
120126 - TRANSPORTE
120126782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
1201267820110 - APOIO ADMINISTRATIVO AO PODER EXECUTIVO
12012678201102.095000 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
12012678201102.095000-3.3.90.30.00.00.00 (4550) Material de Consumo..... R$ 2.000,00
12012678201102.095000-3.3.90.39.00.00.00 (4551) Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 1.000,00
12012678201102.095000-3.3.90.39.99.00.00 (4552) Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 5.000,00
TOTAL..... R$ 19.450,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 16 de abril de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PUBLICADA NO PERÍODO DE **16/04/2019** A **30/04/2019**
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS